



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5814/2023

Processo Número: **27627/2023** | Data do Protocolo: 12/09/2023 16:58:36

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, que sejam realizados os estudos e adotadas todas as providências necessárias para liberação de recursos para o município de Rancharia para as áreas de infraestrutura urbana.**





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, que sejam realizados os estudos e adotadas todas as providências necessárias para liberação de recursos para o município de Rancharia para as áreas de infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

No início de 1916, a Estrada de Ferro Sorocabana, atual FEPASA, que rumava às barrancas do rio Paraná, construiu um acampamento de ranchos para seus operários. Os feitores dos serviços de desmatamento, diferenciavam este acampamento, o maior dentre os vários implantados, pela designação de Rancharia. O uso frequente formalizou o nome da localidade.

Logo mais, muitos sertanejos construíram as primeiras casas e dividiram as terras, marcando efetivamente o início da povoação.

Rancharia integra o Circuito Turístico Oeste Rios, juntamente com mais nove municípios, em que os grandes atrativos da região são a Pesca, Turismo Religioso e Turismo Fluvial. Com uma população de 29.726 habitantes de acordo com estimativas do IBGE/ 2020, fica distante 506 km da Capital, e pertence à Região Administrativa de Presidente Prudente.

Assim, considerando que a grande maioria das administrações municipais tem sofrido com a falta de recursos financeiros, que inviabilizam o atendimento de demandas que são do interesse de suas populações; que o município em comento está inserido nesse contexto, razão pela qual necessita de ajuda do Governo Estadual e que a destinação de recursos são essenciais para garantir saúde e uma melhor qualidade de vida da população.

Requeiro e conto com o apoio do Excelentíssimo Governador Tarcísio de Freitas, no sentido de determinar a adoção das medidas necessárias para que sejam realizados os estudos e adotadas todas as providências necessárias para liberação de recursos para o município de Rancharia para a área de infraestrutura urbana.

Agente Federal Danilo Balas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 12/09/2023 16:46

Checksum: **A881E7DDB42405ECF78B79AD106A856DEB00C57C6AEE79291E8441B9171DDE41**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.